

Cultura

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Indicação Nº

16

Doc 55

Senhor Presidente

Mr

301/2

Considerando que a Assembleia Legislativa aprovou o projeto de lei criando o Colegio Estadual de Jundiaí;

Considerando que o Poder Executivo promulgou a referida lei nos termos da aprovação do projeto 72 da Assembleia;

Considerando que uma população escolar de mais de 100 alunos aguarda a solução ainda este ano do aludido Colegio;

Considerando que o senhor Secretario da Educação vem se demonstrando amigo devotado aos interesses de nossa cidade;

Indico, que uma comissão de Vereadores de todos partidos, em companhia do senhor Prefeito Municipal, ilustre Engenheiro Vasco Venchiarutti e de V. S., na qualidade de Presidente da Camara, procure em audiencia o senhor Secretario da Educação, solicitando suas gestões, para a instalação ainda este ano do referido Colegio Estadual.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1948

Gaudyra de Oliveira Souza
Gaudyra de Oliveira Sousa
Vereadora pelo P. S. P.

A. Comissão tomou conhecimento e aprova a Indicação nº 16, e ficando resolvido que deve ser insistido no cumprimento do despacho do Sr. Presi. desta, e este voltar a mesma após o cumprimento da mesma formalidade
Jundiaí 12/2/1948
Francisco [assinatura]

Foi indicada uma comissão composta de Sr. Amos. Amador, Sr. Antonio Francisco, Sr. Arnaldo, Sr. Augusto, Sr. Balthazar, Sr. Carlos, Sr. Delfino, Sr. Ezequiel, Sr. Francisco, Sr. Gaudyra, Sr. Humberto, Sr. João, Sr. Manoel, Sr. Nivaldo, Sr. Osvaldo, Sr. Paulo, Sr. Raimundo, Sr. Ricardo, Sr. Roberto, Sr. Sérgio, Sr. Tarciso, Sr. Valdir, Sr. Valmir, Sr. Vitor, Sr. Wellington, Sr. Zélio.